



NOTA TÉCNICA

Definição da parcela de maior relevância técnica e valor significativo

Objeto	Banco de reservas coberto com bebedouro – Campo do Terrão – Bairro Expansão Goianinha
Valor estimado	R\$ 44.539,18 (com BDI) – SINAPI 08/2026 (desonerado) e GOINFRA 04/2026

1. FUNDAMENTAÇÃO

O art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 restringe a exigência de atestados às parcelas de valor individual igual ou superior a 4% do valor estimado, e o § 2º admite quantidades mínimas de até 50% dessas parcelas, vedadas limitações de tempo e de local. A exigência deve guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto (Súmula TCU nº 263).

2. PARCELA DEFINIDA

Item / Código	Serviço	Quantidade	Valor (R\$)	% do total	50% da parcela (art. 67, § 2º)
7.1 GOINFRA 150205	Estrutura metálica convencional em aço tipo AR-350 / ASTM A572 G50 com fundo anticorrosivo	482,99 kg	13.262,27	29,78%	241,50 kg

3. JUSTIFICATIVA

Valor: maior item do orçamento, com 29,78% do total

Complexidade: cinco pórticos em tubo TC 88,9 × 3,6 mm calandrados em raio de 1,05 m, terças de 13,80 m em TC 60,3 e 88,9, chapas de base com chumbadores nos pilares de concreto. Exige fabricação em oficina, calandragem sem ovalização, soldagem qualificada, controle dimensional, proteção anticorrosiva e montagem com içamento, conforme ABNT NBR 8800:2008 e NBR 16239:2013.

Risco: a cobertura protege área de permanência de atletas e está sujeita ao vento; falhas de fabricação, soldagem ou ancoragem podem causar seu colapso.

4. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Técnico-operacional (art. 67, II):** atestado(s) de fornecimento e montagem de estrutura metálica em aço com, no mínimo, 241,5 kg acompanhado(s) de certidão do conselho competente quando for o caso. Admitido o somatório de atestados.
- Técnico-profissional (art. 67, I):** profissional registrado no CREA, detentor de CAT com registro de atestado de execução de estrutura metálica em aço, sem quantitativo mínimo.
- Condições:** aceitas estruturas de complexidade equivalente ou superior (coberturas, galpões, passarelas, mezaninos), em qualquer tipo de perfil; quantitativo em kg ou em outra unidade com documentação que permita aferir a massa; vedadas limitações de tempo, época ou local (art. 67, § 2º).

Palmeiras de Goiás/GO, 15 de outubro de 2026.

Israel Marques Gomes

Engenheiro Civil – CREA nº 1021783323/D-GO

Diretor de Engenharia e Projetos